



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
MATERNIDADE À SERVIDORA. SUSPENDE  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico, o protocolo nº 1370/2024 e certidão de nascimento em anexo,


**CONCEDE**, no período de 12 de junho de 2024 a 09 de outubro de 2024, à servidora **KATRYNE LIMA AVILA**, matrícula 761, detentora do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e alterações.

Em razão da licença a servidora ficará afastada do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE PORTUGUÊS e o estágio probatório ficará suspenso conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 19/06/2024.*

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.